

DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídica Normativa -OJN-004/CPPGE/2022 às fls. (420/463), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/36050

OBJETO: "Aquisição leitor de glicose Abbott com a finalidade de atender demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 699,80 (Seiscentos noventa e nove reais e oitenta centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2022.

DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA

Secretária de Estado de Saúde-Interina / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85b6efd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar